
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 26/09/2025

Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, no Período de 22/12/2025 a 02/01/2026 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o recesso do Poder Legislativo e tendo em vista as festividades de final de ano, bem como o feriado de Carnaval que antecede o retorno das sessões legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 22/12/2025 a 02/01/2026 não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao final de ano (Natal e Ano Novo).

Art. 2º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 5 de janeiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026, o expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h30min.

Art. 3º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que do dia 16 ao dia 18/02/2026 não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 4º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que a primeira Sessão Ordinária Legislativa após o recesso parlamentar, realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 20h00min.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 18 de dezembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:D61A94E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>